

RESOLUÇÃO 03/2026

Dispõe sobre destinação dos recursos dos Benefícios Eventuais na modalidade VULNERABILIDADE SOCIAL, de acordo com a Resolução SEDS nº 17/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 25 de 27 de dezembro de 1995 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 27 de maio de 2026, lavrada em ata de nº 12/2026, no uso de sua competência:

Considerando, o disposto do caput do art.22 da Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências:

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR nos termos da Ata nº 12/2026 da Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, as alterações no PMAS 2026 WEB;

Art.2º - APROVAR a inserção no PMAS/2026 o valor de **R\$ 25.806,98** do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais na modalidade de **VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA**;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Publique-se,

Registre-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Comprida- SP, 27 maio de 2026.



Ana Paula Xavier Guimarães

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social